

**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Londrina - PR

**REGISTRO GERAL****RENATO JABUR GOMES - Oficial**

Av. Higienópolis, 210 - Ed. Trade Center, sl. 202 Fone: (43)322-1415 - Fax: (43)322-1183 - Londrina/PR

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.668

FICHA Nº 4

EVANGELISTA DA ROCHA, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 321.880-GO e inscrito no CPF/MF nº 287.774.176-15 e sua esposa, MARCIA FALLEIROS EVANGELISTA, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 9.153.165-SP e inscrita no CPF/MF nº 452.773.896-87, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens em 30/04/1984, residentes e domiciliados na Rua Basílio Sautch nº 56, apto. 602, centro, na cidade de Maringá-PR; SALIM AUDI, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 903.238-PR e inscrito no CPF/MF nº 165.453.549-49 e sua esposa, TEREZINHA DO CARMO RIBEIRO AUDI, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 1.868.874-PR e inscrita no CPF/MF nº 199.548.409-15, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens em 07/05/1979, residentes e domiciliados na Rua Sargento Chagas nº 322, na cidade de Araçongas-PR; SATIKO SHIONO, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 2.260.575-PR e inscrita no CPF/MF nº 363.675.919-15, residente e domiciliada na Rua Pio XII nº 766, apto. 1.006, nesta cidade; SERCOMTEL CELULAR S.A., empresa de economia mista sob a forma de sociedade anônima, constituída através de escritura pública lavrada às fls. 280, livro nº 641, do 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Londrina, aos 17 de Abril de 1.998, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300016178, em 24/04/1998, com sede na Rua Fernão de Magalhães nº 383, Bairro Aeroporto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.494.988/0001-18; SERGIO HIROSHI SUZUKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 3.288.704-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 589.342.869-20, residente e domiciliado na Rua Peru nº 490, Vila Brasil, nesta cidade; SIDNEY SHIROSHI KAYAMORI, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 984.329-PR e inscrito no CPF/MF nº 279.553.039-20, residente e domiciliado na Rua Pio XII nº 766, apto. 1.201, nesta cidade; SILVANA CUSTÓDIO DOS SANTOS MACARINI, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 536.586-PR e inscrita no CPF/MF nº 595.603.471-87, devidamente assistida por seu esposo, WALTER MACARINI, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 511.992-PR e inscrito no CPF/MF nº 003.535.589-15, ambos brasileiros, casados no regime da separação de bens em 22/09/2000, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis nº 562, 11º andar, nesta cidade; SÔNIA MARIA OLIVEIRA CRUZ, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 508.758-PR e inscrita no CPF/MF nº 731.059.709-59 e seu marido, JOÃO DA GRAÇA CRUZ, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 387.166-PR e inscrito no CPF/MF nº 009.288.100-97, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 27/01/1968, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, 14º andar, nesta cidade; TULIO CABIANCA, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 370.440-PR e inscrito no CPF/MF nº 032.124.838-49 e sua esposa, MARILIA PEIXOTO DA COSTA CABIANCA, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 14.607.673-SP e inscrita no CPF/MF nº 064.132.748-08, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 04/05/1973, residentes e domiciliados na Rua Serra de Santana nº 667, Jardim Messiânico, nesta cidade; VERA LÚCIA LOPES RUGILA, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 4.375.837-3/PR e inscrita no CPF/MF nº 623.487.289-15 e seu marido, MARCOS RUGILA, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 3.071.053-3/PR e inscrito no CPF/MF nº 459.150.089-63, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1987, residentes e domiciliados na Rua Goiás nº 1.347, apto. 101, nesta cidade; VIAÇÃO GARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Celso Garcia Cid nº 1.100, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07, constituída através de contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.016.65.44-5, por despacho em 30 de Junho de 1.939 e posteriores alterações contratuais, sendo a última a septuagésima sexta alteração contratual arquivada sob nº 992486459, por despacho em sessão de 02 de Dezembro de 1.999, e GARVILLAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Alameda Miguel Blasi nº 51, 3º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 81.063.844/0001-83, com contrato social arquivado na Junta do Estado do Paraná sob nº 4120209490.5 em 07 de Novembro de 1.988; VILSON SALOMÃO, escriturário, portador da cédula de identidade RG nº 765.627-0/PR e

7.668

## CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.668

## FICHA 4 - VERSO

inscrito no CPF/MF nº 144.148.809-04 e sua esposa, VERA LÚCIA ALCÂNTARA SALOMÃO, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.067.372-1/PR e inscrita no CPF/MF nº 005.067.149-93, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 09/09/1976, residentes e domiciliados na Avenida São João nº 1.006, Jardim Brasília, nesta cidade; WALDEMAR MARAN, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 313.619-PR e inscrito no CPF/MF nº 115.976.669-04 e sua esposa, LEONILDA GARCIA MARAN, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.240.108-PR e inscrita no CPF/MF nº 324.372.429-53, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 19/12/1959, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco nº 555, apto. 1.802, nesta cidade; WALTER BUSH PEREIRA, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 599.999-PR e inscrito no CPF/MF nº 101.857.049-72 e sua esposa, LENIZA BERGONSE BUSH PEREIRA, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 912.007-PR e inscrita no CPF/MF nº 727.429.849-68, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 14/03/1975, residentes e domiciliados na Rua Senador Souza Naves nº 1.833, nesta cidade; WU MEI LING, brasileira, viúva, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 1.219.197-9/PR e inscrita no CPF/MF nº 771.369.348-34, residente e domiciliada na Rua Prof. João Cândido nº 790, apto. 101, nesta cidade; YOSHIO MARCOS HASHIMOTO, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 4.356.583-4/PR e inscrito no CPF/MF nº 719.229.209-59 e sua esposa, ANGELA MARIA MITIE MATSUO HASHIMOTO, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 3.445.308-0/PR e inscrita no CPF/MF nº 504.755.509-78, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens em 17/05/1997, residentes e domiciliados na Avenida Leonardo Da Vinci nº 175, apto. 182, Vila Guarani, em São Paulo-SP; NEIDE REIKO NISHIO HASIMOTO, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 1.199.778-PR e inscrita no CPF/MF nº 879.262.459-68 e seu marido, SHOITI HASIMOTO, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 302.008-PR e inscrito no CPF/MF nº 109.134.249-00, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 17/07/1989, residentes e domiciliados na Rua Pio XII nº 335, apto. 1.602, centro, nesta cidade; ITALO RODRIGO CANDIDO GUILHERME, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 7.207.874-8/PR e inscrito no CPF/MF nº 007.412.509-12, residente e domiciliado na Rua Assunção nº 55, Parque Guanabara, nesta cidade; CONDOMÍNIO SHOPPING ROYAL PLAZA LONDRINA, com sede e foro na Rua Matro Grosso nº 310, nesta cidade de Londrina, constituído através da Ata de Assembléia registrada sob nº 65.700, em 17/10/1995, no Cartório do Registro de Título e Documentos e de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício desta Comarca de Londrina-PR, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 00.908.959/0001-82. \*\*\*\*\*  
**REGISTRO ANTERIOR:** R-5 e R-7/209 RG deste Ofício \*\*\*\*\*  
Dou fé. Londrina, 7 de Maio de 2004. *Paulo...* Escrevente Substituto. \*\*\*\*\*

**R.1-7.668 - DIVISÃO AMIGÁVEL:-** Prenot. sob nº 15.481 - Protocolo 1-E: Conforme Escritura Pública de Permuta e Constituição de Condomínio com Atribuição de Unidades do Condomínio Shopping Royal Plaza Londrina, lavrada às fls. 163/211 do Livro nº 52-E das Notas do Tabelionato do Município de Tamarana, datada de 25 de Setembro de 2.002, fica o imóvel objeto desta matrícula pertencendo ao condômino CONDOMÍNIO SHOPPING ROYAL PLAZA LONDRINA, já qualificada, pelo valor de R\$49.480,73 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), correspondente ao valor de seu quinhão. Demais condições são as da escritura. Custas: R\$4.312,00 VRC (R\$452,76). Dou fé. Londrina, 7 de Maio de 2004. *Paulo...* Escrevente Substituto. \*\*\*\*\*

**R.2-7.668 - COMPRA E VENDA:-** Prenot. sob nº 19.063 - Protocolo 1-E: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 090/093 do Livro nº 412-N, datada de 08 de Maio de 2.006, das Notas do 4º Tabelionato desta cidade, CONDOMÍNIO SHOPPING ROYAL PLAZA LONDRINA, acima qualificado, **V E N D E** o imóvel objeto desta matrícula à JORGE LÚCIO MITSUO ADATI, (7,5% do imóvel), brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 10.580.108-2/SP e inscrito no CPF/MF nº 096.441.518-60, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com MARCIA ANDRÉA SIMÃO ADATI, residentes e domiciliados na Rua Dr. Cândido Mota Filho nº 557, São Paulo-SP; SANDRA REGINA HITOMI ADATI IMAMURA, (7,5% do imóvel), brasileira, arquiteta, portadora do RG nº 13.732.892/SP e inscrita no CPF/MF nº 118.984.528-81, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com RICARDO IMAMURA, residentes e domiciliados na Rua Pedro Inácio de Araújo nº 373, casa

CONTINUA NA FICHA 5

**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Londrina - PR

**REGISTRO GERAL****RENATO JABUR GOMES - Oficial**

Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.668****FICHA Nº 5**

nº 05, São Paulo-SP; **SILVIA HELENA TIEMI ADATI**, (7,5% do imóvel), brasileira, publicitária, portadora do RG nº 14.337.020-0/SP e inscrita no CPF/MF nº 162.882.288-00, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com **MARCOS CARVALHO RICARDO**, residentes a Rua Pedro Inácio de Araújo nº 373 - casa 03 - São Paulo-SP; **JULIO CESAR MASSASHI ADATI**, (7,5% do imóvel), brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 14.337.019-4/SP e inscrito no CPF/MF nº 168.064.818-76, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com **BIANCA DE SANTI NAVAS ADATI**, residentes a Rua Pedro Inácio de Araújo nº 373 - casa 02 - São Paulo-SP; **AILTON TIAGUA VICENTE**, (10% do imóvel), brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.514.683-4/SP e inscrito no CPF/MF nº 194.056.268-68, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens com **LEONICE VERZIGNASSI TIAGUA VICENTE**, residentes e domiciliados na Rua Dr. David Zoiolo Morandini nº 96, Jundiá-SP; **YOSIKO ENDO ADATI**, (12% do imóvel), brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 593.853-8/PR e inscrita no CPF/MF nº 542.564.889.87, residente e domiciliada na Rua Piauí nº 1.034, 3º andar, nesta cidade; **MARINO TADASHI ADATI**, (12% do imóvel), brasileiro, médico veterinário, portador do RG nº 3.485.359-2/PR e inscrito no CPF/MF nº 626.033.109-68, casado pelo Regime de Separação de Bens com **KARIN CRISTINA SOLLER ADATI**, residentes e domiciliados à Rua São Francisco de Assis nº 110 - Apto 801 - nesta cidade; **PAULO CESAR AKIHITO ADATI**, (12% do imóvel), brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 24.143.783-0/SP e inscrito no CPF/MF nº 134.196.988-60, casado pelo Regime de Separação de Bens com **MARCIA JANETE PETKOWICZ**, residentes e domiciliados à Rua Piauí nº 1.034, 3º andar, nesta cidade; **MARIA ROSA KATSUE ADATI DE PELLEGRIN**, (12% do imóvel), brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 3.550.476-1/PR e inscrita no CPF/MF nº 830.453.259-04, casada pelo Regime de Separação de Bens em data de 11/10/2.004, com **JOSE DE PELLEGRIN**, residentes e domiciliados à Rua Piauí nº 1.034, 3º andar, nesta cidade; **LUIZ CARLOS IHITY ADATI**, (12% do imóvel), brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.433.304/PR e inscrito no CPF/MF nº 367.125.319-34, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com **IONE TAKI ADATI**, residentes e domiciliados na Rua Pio XII nº 481, apto. nº 02, nesta cidade, pelo valor de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais). Que assim sendo e mediante o preço certo, total e ajustado de R\$560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), incluindo as lojas nº 121, 123, 134, 142, 226 e 311 do mesmo Condomínio, que dos outorgados compradores confessam haver recebido neste ato, a quantia de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em boa e corrente moeda nacional, cuja exatidão verificou e da qual lhes dá a mais ampla, raza, geral e irrevogável quitação de dita importância, obrigando-se os outorgados compradores a pagar o saldo devedor no valor de R\$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), em 24 parcelas fixas e mensais de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), cada uma, vencendo-se a primeira em 22/11/2.006 e assim mensal e sucessivamente. Parcelas serão representadas por 24 notas promissórias de valores e vencimentos correspondentes de emissão de **LUIZ CARLOS IHITY ADATI**, nominais ao outorgante vendedor, cujas Notas Promissórias ficam vinculadas à presente escritura para todos os fins de direito. Que servirá de quitação total do preço ajustado, o recibo passado no verso das referidas Notas Promissórias, pelo favorecido ou seus respectivos endossatários, cujos títulos são emitidos em caráter "**pró-solvendo**", vinculados ao presente ato, como **condição resolutiva**, na forma dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, todos do Código Civil Brasileiro, ficando, por efeito, estipulado que o atraso por mais de 10 dias no pagamento das Notas Promissórias, acarretará o desfazimento da venda ora formalizada, na qual a presente escritura ficará resolvida de pleno direito a venda desfeita, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, retornando o imóvel imediata e automaticamente ao domínio do ora outorgante vendedor. Que com esta cláusula (condição resolutiva expressa), e pelo constituto possessório, transfere desde já aos outorgados compradores, toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre os imóveis vendido tinha e exercia, para que os mesmos outorgados use, goze e livremente disponham como seus que ficam sendo desta data em diante, obrigando-se ele outorgante vendedor, por si e sucessores, a fazer sempre boa, firme e valiosa a presente venda e a responder pela evicção de direito, quando chamado à autoria. Que, uma vez pagas as referidas Notas

7.668

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.668	FICHA 5 - VERSO
<p>Promissórias, os outorgados compradores, ficam desde já autorizados a proceder o seu cancelamento junto ao Registro de Imóveis competente mediante apresentação das mesmas com a quitação adequada. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão Negativa de Ônus deste Cartório s/n de 27/04/2.006; Certidão Negativa Municipal nº 2.006/008742, de 05/05/2.006; Certidão Positiva do Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca de 26/04/2.006; Certidões de Distribuição-Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais da Justiça Federal, de 25/04/2.006; Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 25/04/2.006; Certidão Positiva da Justiça do Trabalho da 9ª Região - Distribuição dos Feitos Ajuizados de Londrina nº 5.074/2.006, de 26/04/2.006 e Certidão Negativa de Débito nº 152542005.14022070, de 29/11/2.005. Inscrição Municipal nº 01.01.019.2.0115.016.615. FUNREJUS recolhido s/R\$609,00. Foi emitida a DOI ITBI guia nº 2.006/006.808 s/R\$90.000,00 Custas: D/4.312,00 VRC (R\$452,76). Dou fé. Londrina, 14 de Junho de 2006. <i>Carlo Peres</i> Escrevente Substituto.***-***-***.</p>	
<p><u>AV.3-7.668 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA:-</u> Prenot. sob nº 23.542 - Protocolo 1-F: Conforme Requerimento de parte interessada, datada de 13 de Novembro de 2.008, acompanhado das Notas Promissórias devidamente quitadas, fica <b>cancelada a CLÁUSULA RESOLUTIVA</b> incluso no registro nº 02 objeto desta matrícula. Custas: D/630,00 VRC (R\$66,15). Dou fé. Londrina, 17 de Novembro de 2008. <i>Carlo Peres</i> Escrevente Substituto.***-***-***.</p>	
<p><u>R.4-7.668 - COMPRA E VENDA:-</u> Prenot. sob nº 24.324 - Protocolo 1-F: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 069/071 do Livro nº 437-N, datada de 01 de Abril de 2.009, das Notas do 4º Tabelionato desta cidade, A) JORGE LUCIO MITSUO ADATI, já qualificado e sua mulher MARCIA ANDRÉA SIMÃO ADATI, brasileira, casada, dentista, portadora do RG nº 14.666.051-1-SP e inscrita no CPF nº 146.649.738-61, residentes e domiciliados à Rua Dr. Cândido Mota Filho nº 557, São Paulo-SP; B) SANDRA REGINA HTOMI ADATI IMAMURA, já qualificada, e seu marido RICARDO IMAMURA, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG nº 17.834.695-0-SP e inscrito no CPF nº 112.311.468-42, residentes e domiciliados à Rua Pedro Inácio de Araújo nº 373, casa 05, na cidade de São Paulo-SP; C) SILVIA HELENA TIEMI ADATI, já qualificada, e seu marido MARCOS CARVALHO RICARDO, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 7.272.254-X, inscrito no CPF nº 060.664.858-57, residentes e domiciliados à Rua Pedro Inácio de Araújo nº 373, Casa 03, em São Paulo-SP; D) JULIO CESAR MASSASHI ADATI, já qualificado, e sua mulher BIANCA DE SANTI NAVAS ADATI, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 23.823.603-1-SP e inscrita no CPF nº 171.467.848-27, residentes e domiciliados à Rua Pedro Inácio de Araujo nº 373, Casa 02, em São Paulo-SP; E) AILTON TIAGUA VICENTE, já qualificado, e sua mulher LEONICE VERZIGNASSI TIAGUA VICENTE, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 3.829.150-2-SP e inscrita no CPF nº 057.415.218-00, residentes e domiciliados à Rua Dr. David Zoilo Morandini nº 96, na cidade de Jundiá-SP; F) YOSIKO ENDO ADATI, já qualificada; G) MARINO TADASHI ADATI, já qualificado, e sua mulher KARYN CRISTINA SOLLER ADATI, brasileira, casada, dentista, portadora do RG nº 5.415.841-6-PR e inscrita no CPF nº 007.045.349-75, residentes e domiciliados à Rua São Francisco de Assis nº 110, apto. 301; H) PAULO CESAR AKIHITO ADATI, já qualificado e sua mulher MARCIA JANETE PETKOWICZ, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.905.798-4-PR e inscrita no CPF nº 730.752.569-00, residentes e domiciliados à Rua Piauí nº 1.034, nesta cidade; I) MARIA ROSA KATSUE ADATI PELLEGRIN, já qualificada e seu marido CEDENIR JOSÉ DE PELLEGRIN, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3.256.077-SC e inscrito no CPF nº 025.654.529-42, residentes e domiciliados à Rua Piauí nº 1.034, 3º andar nesta cidade; J) LUIZ CARLOS IHITY ADATI, já qualificado, e sua mulher IONE TAKI ADATI, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.146.519-PR e inscrita no CPF nº 439.195.109-68, residentes e domiciliados à Rua Pio XII nº 481, apto. 02, nesta cidade; sendo que os outorgante nomeados nos itens "A" ao "E", estão no ato representados por seu bastante procurador CARLOS ALBERTO MASSARU ADATI, já qualificado, nos termos das procurações lavradas às fls. 021 do livro nº 834, do 2º Tabelião de Notas de Jundiá-SP, as quais forma apresentadas e ficam arquivadas no 4º Tabelionato desta cidade, às fls. 154 e 155, do livro nº 44-AP; <b>V E N D E M</b> o imóvel objeto desta matrícula à <b>DLM ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Higienópolis nº 210, sala 703, inscrita no CNPJ/MF nº 06.871.969/0001-14, no ato representada pelo sócio PAULO CESAR</p>	

CONTINUA NA FICHA 6

**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Comarca de Londrina - PR****REGISTRO GERAL****RENATO JABUR GOMES - Oficial**

Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.668****FICHA Nº 6**

AKIHITO ADATI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 24.143.783-0-SP e inscrito no CPF nº 134.196.988-60, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), estando incluso neste valor outros imóveis, que da outorgada compradora confessam haver recebido anteriormente e integralmente em boa e corrente moeda nacional; Valor atribuído ao imóvel R\$90.000,00 (Noventa mil reais). Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Ônus deste cartório; Certidões Negativas nºs 97014, 97015, 97017, 97018, 97019, 97021 e 97022, expedidas em 18/03/2009, pela Prefeitura Município de Londrina; Certidões de feitos ajuizados, expedidas em 19/11/2009, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca; Foi declarado sob as penas da Lei que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social e que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel. FUNREJUS recolhido s/R\$609,00. Foi emitida a DOI, ITBI guia nº 2009/53905 s/R\$90.000,00 Custas: D/4.312,00 VRC (R\$452,76). Dou fé. Londrina, 11 de Maio de 2009. *Renato Jabur Gomes* Escrevente Substituto.\*\*\*\*\*

**R.5-7.668 - PERMUTA:-** Prenot. sob nº 45.481 em 27/03/2018 - Protocolo 1-M: Conforme Escritura de Permuta, lavrada às fls. 064/066 do Livro nº 341-N, datada de 12 de abril de 2017, do 8º Tabelionato de Notas desta Comarca, a **Primeira Permutante, DLM-ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.871.969/0001-14, com sede à Avenida Higienópolis, nº 210, Centro, nesta cidade, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205283806 em 27/07/2004, sétima alteração contratual consolidada registrada no mesmo órgão sob nº 20163106240 em 14/06/2016 e Certidão Simplificada sob nº 17/145330-1 em 03/04/2017, cujas cópias foram exibidas e ficam arquivadas às fls. 195. do Livro 17-CS, Livro 39-CS, fls. 150 do 8º Tabelionato de Notas desta Comarca, neste ato representada por seus sócios, **Luiz Carlos Ihity Adati**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.433.304-5 PR, inscrito no CPF nº 367.125.319-34, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 1.499, Apto nº 10, centro, nesta cidade e **A4 Participações Societárias Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.825.397/0001-19, com sede à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 2504, Gleba Fazenda Palhano, nesta cidade, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120838962-1 em 18/05/2016 e Certidão Simplificada sob nº 17/141949-9 em 29/03/2017, cujas cópias me foram exibidas e ficam arquivadas às fls.151, Livro39-CS, nestas notas, esta representada por seu sócio, **Luiz Carlos Ihity Adati**, já qualificado, transmite por **PERMUTA o imóvel objeto desta matrícula**, com os seguintes imóveis: a) loja nº 331 (trezentos e trinta e um), situada no 2º piso do Condomínio Shopping Royal Plaza Londrina, localizado na Rua Mato Grosso nº 310, nesta cidade, cujo valor atribuído é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), matriculada sob o nº 8.254; b) loja nº 332 (trezentos e trinta e dois), situada no 2º piso do Condomínio Shopping Royal Plaza Londrina, localizado na Rua Mato Grosso nº 310, nesta cidade, cujo valor atribuído é de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), matriculada sob o nº 7.493, ambos neste Ofício, com os Segundos Permutantes, **AQUILES PEREIRA SALERNO JUNIOR** e sua esposa **SORAIA CHAFIC EL KFOURI SALERNO**, casados sob o Regime de Comunhão de Bens em data de 23/05/1987, etc, empresário, portador do RG nº 23.418.410 SP, inscrito no CPF nº 463.836.979-00, ela, professora, portadora do RG nº 3.433.867 PR, inscrita no CPF nº 566.596.349-04, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1037, apto 302, nesta cidade, neste ato representados por seu procurador, **Diego Soares da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portado do RG nº 8123340-3 PR, inscrito no CPF nº 005.908.179-14, residente e domiciliado na Rua Sagrado Coração, nº 111, apto 303, Torre I, Jd. Petrópolis, nesta cidade, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Livro 96-P, fls. 41/42 de 20/03/2017, no 8º Tabelionato de Notas desta cidade, cujo valor atribuído ao imóvel objeto desta matrícula é R\$90.000,00 (noventa mil reais), que assim sendo, pela presente escritura e na melhor forma de direito, permutam, como de fato permutado tem, os imóveis referidos, sem haver reposição de qualquer das partes, para o

7.668

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.668	FICHA 6 - VERSO
<p>feito do imóvel objeto desta matrícula, ficar pertencendo aos <i>Segundos Permutantes</i>; e os imóveis descritos nos itens "a" e "b", ficarem pertencendo a <i>Primeira Permutante</i>. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidões Negativas de Ônus Reais e Ações Pessoais Reipersecutórias, expedidas em data de 30/03/2017, por este Ofício; Certidões de Regularidade Específica do Imóvel nºs 944482/17 de 27/03/2017, 942421/17 de 22/03/2017 e 942416/17 de 22/03/2017, expedidas pela PML. Demais certidões são as da referida escritura. Foi declarado pelos Permutantes que: a) sob as penas da Lei, não estão vinculados à Previdência Social, não estão equiparados à empresa ou pessoa jurídica, estando, portanto, isentos da apresentação da CND do INSS; b) sob responsabilidade civil e criminal que não existem ônus reais ou ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; c) que as ações mencionadas na Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor em nome do Segundo Permutante, não impedem a permuta do imóvel, e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio, responsabilizando-se civil e criminalmente, pela veracidade das declarações prestadas, e por qualquer dano que venha a ser causado aos permutantes, que se declaram ciente das ações existentes, isentando as partes, o 8º Tabelionato de Notas desta Comarca, e este Ofício de quaisquer responsabilidades; d) sob as penas da Lei, nada devem ao condomínio do edifício, servindo a presente declaração como prova de quitação. Demais condições são as da Escritura. Inscrição Municipal nº 01.01.0019.2.0115.0016. FUNREJUS guia nº 14000000002473469-7 recolhido pelo valor de R\$299,14, em data de 12/04/2017 e guia nº 14000000002473482-4 recolhido pelo valor de R\$810,00, em data de 12/04/2017. Foi emitida a DOI. ITBI guia nº 2017/256339 s/R\$149.570,53. GR-PR (Doação plena - 100%) guia nº 2018.00645933-5, quitada em 14/03/2018, no valor de R\$10.217,18 (base de cálculo R\$255.429,47). Declaração nº 201800006896-2, emitida em 20/02/2018, pela Secretaria de Estado da Fazenda-PR, Coordenação da Receita do Estado. Custas: 4.312,00 VRC (R\$784,78). SELO DIGITAL Nº sMh9O . D4j0j . 4h9ng. Controle: zzKL1 . 8Qwd. Dou fé. Londrina, 28 de Março de 2018. <i>[Assinatura]</i> Oficial.</p>	
<p><b>AV.6-7.668 - RETIFICAÇÃO:-</b> Prenot. sob nº 48.277 em 18/04/2019 - Protocolo 1-N: Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 06/05/2019, em Londrina-PR, devidamente acompanhado da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento lavrada às fls. 170, do livro 27-B, termo nº 2561, do Cartório do Registro Civil e Títulos e Documentos da Comarca de Uraí-PR e do Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/05/2019, todos arquivados neste Ofício sob nº 5.190 (REQ), fica averbada a <b>RETIFICAÇÃO</b> do regime de casamento dos proprietários <b>Aquiles Pereira Salerno Junior e Soraia Chafic Kfouri Salerno</b>, que constou erroneamente no registro nº 05 desta matrícula, passando a contar o correto que é <b>Comunhão Parcial de Bens</b>. Ademais, onde antes constava o nº do CPF da proprietária Soraia Chafic Kfouri Salerno, fica retificado para o correto, que é <b>566.593.349-04</b>. <b>Funrejus:</b> No valor de R\$2,90 (Ato praticado), nos termos da Lei nº 18.415, de 29/12/2014. <b>Custas:</b> 60,00 VRC (R\$11,58). Colaboradoras: Erika Lopes/ Carolina Balbo. <b>Selo Digital nº:</b> GZoYC . pT8d . abqQV, Controle: YnILG . Xd86f Dou fé. Londrina, 16 de Maio de 2019. <i>[Assinatura]</i> Registrador.</p>	
<p><b>R.7-7.668 - COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA:-</b> Prenot. sob nº 48.277 em 18/04/2019 - Protocolo 1-N: <b>TÍTULO:</b> Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28/03/2019, sob fls. 126/128, livro 408-N, pelo 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR. <b>ADQUIRENTES:</b> <b>WILSON DE OLIVEIRA</b>, brasileiro, juiz arbitral, portador do documento de identidade RG nº 770.169-7 SESP/PR, inscrito no CPF nº 954.998.739-68, casado pelo Regime de Separação Obrigatória de Bens, em 09/04/2009, com <b>DEBORA SHIZUE SILVESTRE MARTINS OLIVEIRA</b>, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 7.751.574-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 050.724.529-64, ambos residentes e domiciliados à Rua Santos, nº 1000, apto 1501, Centro, em Londrina-PR. <b>TRANSMITENTES:</b> <b>AQUILES PEREIRA SALERNO JUNIOR</b>, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 23.418.410 SSP/SP, inscrito no CPF nº 463.836.979-00, casado</p>	

CONTINUA NA FICHA 7

**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Comarca de Londrina - PR****REGISTRO GERAL****RENATO JABUR GOMES - Registrador**

Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Londrina/PR

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.668****FICHA Nº 7**

pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 23/05/1987, com **SORAIA CHAFIC EL KFOURI SALERNO**, brasileira, professora, portadora do documento de identidade RG nº 3.433.367 SSP/PR, inscrita no CPF nº 566.593.349-04, residentes e domiciliados à Rua Belo Horizonte nº 1.037, apto. 302, em Londrina-PR, sendo ele neste ato representado por seu bastante procurador *Samuel El Kfour* *Salerno*, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de identidade RG nº 38.136.417-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 094.263.629-59, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte nº 1.037, apto. 302, em Londrina-PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada em 08/03/2019, às fls. 257/258 do livro 474 do 3º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, válida até 08/03/2020, cuja cópia fica arquivada no 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, às fls. 106 do livro 35-A.

**VALOR:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais), que dos outorgantes compradores, os outorgantes vendedores confessam e declaram receber da seguinte forma: R\$30.000,00 (trinta mil reais), representado pelo veículo automotor com os seguintes característicos: Car/Camionete/C. Aberta, VW/Saveiro CS TL MB, placa nº AYY-4877, chassi nº 9BWKB45UOFP073722, renavan nº 0102459344-1, cor-prata, Flex, ano modelo 2014/2015, veículo esse que se encontra totalmente livre de impostos, multas, financiamento e qualquer outro gravame, em perfeito estado de uso e conservação, do que lhe dá plena e geral quitação; e R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), representado pelo Mis/Utilitar I/M. Benz GLC2504MATIC CO, placa nº AWD-9003, chassi nº WDCOJ4GW9JF424011, renavam nº 01158569715, cor-prata, ano/modelo 2018/2018, gasolina, veículo esse que se encontra com alienação fiduciária, junto ao Banco Mercedes Benz BR SA, totalmente livre de impostos e multas, com exceção da alienação acima mencionada, em perfeito estado de uso e conservação, com saldo devedor no valor de de R\$155.418,09 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e nove centavos), referente a alienação, sendo de inteira responsabilidade dos outorgados compradores a quitação desses valores, no prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses a contar desta data, assim sendo, a prova da quitação do valor total da presente venda será feita através da entrega, pelos outorgados compradores, aos outorgantes vendedores, do certificado de transferência do veículo, liberado de qualquer ônus, inclusive e principalmente, a mencionada alienação fiduciária, sendo essa condição, específica para baixa da **condição resolutiva** aqui ajustada.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** 1) Certidão Negativa de Ônus Reais e Ações Pessoais e Reipersecutórias expedida em 27/03/2019, por este Ofício; 2) Certidão Narrativa de Quitação ITBI nº 2019/112685, referente a Guia nº 2019/296416, paga em 12/04/2019, no valor de R\$5.900,00 (base de cálculo R\$300.000,00); 3) Certidão de Regularidade Específica do Imóvel nº 1219677/2019, expedida em 27/03/2019, pela Prefeitura Municipal de Londrina-PR; 4) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas em 21/03/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**OBSERVAÇÃO:** I) As partes declaram que: a) sob responsabilidade civil e criminal que não existem ônus reais ou ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; e b) sob as penas da Lei, não estão vinculados à Previdência Social, não estão equiparados à empresa ou pessoa jurídica, estando, portanto, isentos da apresentação da CND do INSS e Receita Federal.

**FUNREJUS:** Guia nº 1400000004553324-0, paga em 28/03/2019, no valor de R\$600,00 (base de cálculo R\$300.000,00).

**CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 4312,00 VRC (R\$832,21). Colaboradoras: Erika Lopes/ Carolina Balbo.

**SELO DIGITAL:** nZoYC . s7p5v . LeqQh, Controle: oV48G . xcsvP Dou fé. Londrina, 16 de Maio de 2019. Registrador.

**AV-8-7.668 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA:-** Prenot. sob nº 48.946 em 23/07/2019 - Protocolo 1-O: Conforme requerimento assinado nesta cidade em 22/07/2019 pelos

**CONTINUA NO VERSO**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.668	FICHA 7 - VERSO
<p>credores AQUILES PEREIRA SALERNO JUNIOR, anteriormente qualificado, no ato representado por seu procurador <i>Samuel El Kfouri Salerno</i>, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de identidade RG nº38.136.417-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº094.263.629-59, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº1037, apto.302, Londrina-PR, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada em 08/03/2019, sob fls.257/258, livro nº474 do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e SORAIA CHAFIC EL KFOURI SALERNO, igualmente qualificada, <b>fica cancelada a CLÁUSULA RESOLUTIVA contida no registro nº 07 desta matrícula</b>, uma vez que o saldo devedor foi integralmente quitado.</p> <p><b>Observação:</b> Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 5.281 (REQ)</p> <p><b>Funrejus:</b> Isento, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei Estadual nº12.216/98.</p> <p><b>Custas e Emolumentos:</b> 630,00 VRC (R\$121,59). Colaboradoras: Emily Guimarães/ Carolina Balbo.</p> <p><b>Selo Digital nº:</b> <i>Opwin</i>. PwLoA. PWqQ5, Controle: vxqrG. DGKVV Dou fé. Londrina, 26 de Julho de 2019. <i>Carolina Alves da Silva</i> Carolina Alves da Silva - Escrevente.</p>	
<p><b>AV.9-7.668 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:-</b> Prenot. sob nº 58.935 em 06/04/2022: Conforme requerimento, acompanhado da Certidão Narrativa de Endereço nº 164060, expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, fica averbada a <b>ALTERAÇÃO</b> do endereço do imóvel objeto desta matrícula, passando a constar <b>Rua Maranhão, nº 240, Centro, em Londrina/PR.</b> <b>Observação:</b> Documentos arquivados nesta Serventia (AG). <b>Funrejus:</b> R\$ 19,37 - sobre o valor do ato praticado, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. <b>Custas e Emolumentos:</b> 315,00 VRC (R\$77,49). Colaboradoras: Jéssica Dias/Ana Paula Miotto. <b>Selo Digital nº:</b> F701V.CDqP7.h5Ma2-9tM6u.azzet Dou fé. Londrina, 12 de abril de 2022. <i>[Assinatura]</i> Registrador.</p>	
<p><b>R.10-7.668 - Dação em Pagamento:-</b> Prenot. sob nº 58.935 em 06/04/2022: <b>TÍTULO:</b> Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 14/12/2021, às fls. 240/241, Livro nº 534-N, pelo 8º Tabelionato de Notas de Londrina/PR. <b>ADQUIRENTE/RECEBEDOR:</b> BRASIL PARANÁ IMÓVEIS S/S LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.694.712/0001-58, com sede em Avenida Paraná, nº 343, sala 1005, Londrina/PR, no ato representada por seu sócio <i>Carlos Rogerio Franchello</i>, conforme documentos de representatividade arquivados no 8º Tabelionato de Londrina/PR. <b>TRANSMITENTES/DADORES:</b> WILSON DE OLIVEIRA, e sua esposa DEBORA SHIZUE SILVESTRE MARTINS OLIVEIRA, anteriormente qualificados. <b>VALOR:</b> R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). <b>DOCUMENTO APRESENTADO:</b> Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2022/195119 referente a Guia nº 2022/360430, paga em 03/03/2022, no valor de R\$7.900,00 (base de cálculo R\$400.000,00). <b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) Certidões fiscais, pessoais e de feitos ajuizados apresentadas e/ou dispensadas no ato da lavratura e mencionadas na escritura; 2) Documentos arquivados nesta Serventia (AG). <b>FUNREJUS:</b> Guia nº 1400000007606874-4, paga em 14/12/2021, no valor de R\$800,00 (base de cálculo R\$400.000,00). <b>CUSTAS E EMOLUMENTOS:</b> 4312,00 VRC (R\$1.060,75). Colaboradoras: Jéssica Dias/Ana Paula Miotto. <b>SELO DIGITAL:</b> F701V.CDqP7.h5Ta2-9tUUD.azzeR Dou fé. Londrina, 12 de abril de 2022. <i>[Assinatura]</i> Registrador.</p>	
<p><b>R.11-7.668 - PENHORA:-</b> Prenot. sob nº 61.611 em 06/10/2022: <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora expedido em 05/10/2022, extraído dos autos nº 0031945-73.2022.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial da 10ª Vara Cível de Londrina/PR. <b>EXEQUENTE:</b> CONDOMÍNIO SHOPPING ROYAL PLAZA LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 00.908.059/0001-82. <b>EXECUTADA:</b> BRASIL PARANÁ IMÓVEIS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.694.712/0001-58. <b>VALOR DA CAUSA:</b> R\$56.097,00 (cinquenta e seis mil noventa e sete reais). <b>DEPOSITÁRIA:</b> Fica nomeada a executada Brasil Paraná Imóveis S/C LTDA. <b>FUNREJUS:</b> Guia nº 1400000008580034-7, paga em 13/10/2022, no valor de R\$112,19 (base de cálculo R\$56.097,00). <b>CUSTAS E EMOLUMENTOS:</b> 378,00 VRC (R\$92,98). <b>OBSERVAÇÃO:</b> Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Colaboradoras: Mariana Garcia/Ana Paula Miotto. <b>SELO DIGITAL Nº:</b> F701J.MfqPv.EOhUF-3VNva.J4prA. Dou fé. Londrina, 17 de Outubro de 2022. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituto.</p>	

